

= DECRETO Nº 351

O Senhor Antonio Tássio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

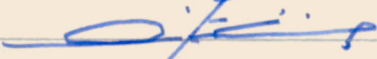
Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos 47 (quarenta e sete) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios de 1964 e 1965, ao funcionário Domingos José Antunes, Diretor Geral da Secretaria, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 560, datado de 30-3-67, que recebeu o seguinte despacho: "Autorizo de acordo com a informação do C. Jurídico. Baixe-se Ato nesse sentido."

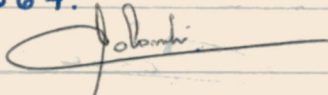
§ único - O período de férias constante do artigo 1º, terá início dia 6 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 6 de abril de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de abril de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria - Ad-hoc =

